# PORTARIA Nº 2.867/2024

**AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE SERVIDORES A BRASÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

**RESOLVE**:

**Art. 1º** Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor dos servidores Ricardo Antônio Ferreira Nery e Helivan Teixeira Mariano quatro diárias e inscrições, conforme Decreto Legislativo 32/2017, para cobrir despesas com viagem a Brasília-DF para participarem do Seminário Governo de Transição e Regras Pós Eleições: Pontos de Atenção para a Transição no Poder Executivo e Poder Legislativo, a realizar-se nos dias 29/10 a 01/11/2024.

**Art. 2º** Abonar para todos os efeitos as faltas do mesmo nos dias 29/10 a 01/11/2024, para cumprimento do item primeiro.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 29 de outubro de 2024.

**Vereador DÃO SANTANA**
**Presidente**